



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO FINAL E RESULTADO DOS RECURSOS

CHAMADA PÚBLICA 2/2025 - DGRF/RIFB/IFBRASILIA, DE 09 DE MAIO DE 2025 -CAMPUS RIACHO FUNDO - INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA/IFB

O Diretor-Geral Substituto do Campus Riacho Fundo do Instituto Federal de Brasília-IFB, nomeada pela Portaria nº 734 de 01 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO FINAL E O RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS DA CHAMADA PÚBLICA 2/2025 - DGRF/RIFB/IFBRASILIA, DE 09 DE MAIO DE 2025, PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - 1º SEMESTRE/2025** do *Campus Riacho Fundo*.

1. RESULTADO FINAL

1.1 O resultado final consta em lista com número de matrícula, situação do estudante: deferido ou indeferido, bem como o número do seu Índice de Vulnerabilidade - IVS, o qual poderá ser utilizado, posteriormente, para classificação dos estudantes nos processos de concessão de auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

1.2 O Índice de Vulnerabilidade Social - IVS é a expressão numérica obtida por meio do estudo socioeconômico do estudante e foi calculada conforme disposto no item 8.1 da Chamada Pública.

1.3 Índice de Vulnerabilidade Social - IVS do estudante poderá ser utilizado, posteriormente, para classificação dos estudantes nos processos de concessão de auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

1.4 A ordem de publicação das matrículas no resultado final não representa a classificação do estudante para fins de concessão dos Auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

1.5 Não cabe recurso contra o Resultado Final.

1.6 O estudante que tiver sua solicitação indeferida poderá participar da próxima chamada para o processo de estudo socioeconômico a ser divulgado no site do IFB, desde que esteja matriculado e frequente na instituição.

1.7 Cabe ao estudante/responsável acompanhar os resultados do processo, bem como adotar providências necessárias em cada etapa.

Tabela 1- Deferidos no resultado final

NÚMERO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	IVS
1	251082600063	DEFERIDO	0,637
2	251088100068	DEFERIDO	0,410
3	242088110001	DEFERIDO	0,533
4	231082600039	DEFERIDO	0,682
5	231082600038	DEFERIDO	0,682
6	251082600044	DEFERIDO	0,495
7	251088100038	DEFERIDO	0,352
8	251084220007	DEFERIDO	0,802
9	231088100028	DEFERIDO	0,703

10	241082610042	DEFERIDO	0,549
11	251082600032	DEFERIDO	0,350
12	251082610019	DEFERIDO	0,559
13	241082600005	DEFERIDO	0,212
14	231082610026	DEFERIDO	0,445
15	241088100076	DEFERIDO	0,735
16	231088120026	DEFERIDO	0,379
17	242084220012	DEFERIDO	0,399
18	232082620009	DEFERIDO	0,503
19	241088120027	DEFERIDO	0,410
20	241082610032	DEFERIDO	0,529
21	242084170018	DEFERIDO	0,808
22	251082600012	DEFERIDO	0,721
23	241088100083	DEFERIDO	0,621
24	231088120005	DEFERIDO	0,159
25	241088120022	DEFERIDO	0,467
26	251088120036	DEFERIDO	0,346
27	251084170024	DEFERIDO	0,444
28	251088110013	DEFERIDO	0,780
29	242088110004	DEFERIDO	0,281
30	241088100042	DEFERIDO	0,737
31	231082610035	DEFERIDO	0,140
32	241082600034	DEFERIDO	0,441
33	242084220010	DEFERIDO	0,830
34	251084220005	DEFERIDO	0,667
35	251088100056	DEFERIDO	1,157
36	251082610027	DEFERIDO	0,794
37	251082600043	DEFERIDO	0,205
38	231082600073	DEFERIDO	0,823
39	251082600073	DEFERIDO	0,556
40	251088100055	DEFERIDO	0,368
41	251088100071	DEFERIDO	0,615
42	251088100025	DEFERIDO	0,124
43	231088100051	DEFERIDO	0,337
44	251082600010	DEFERIDO	0,555
45	251082600016	DEFERIDO	0,434
46	241082600031	DEFERIDO	0,567
47	242084170007	DEFERIDO	0,566
48	242084170005	DEFERIDO	0,819
49	241088100024	DEFERIDO	0,091
50	251082610034	DEFERIDO	0,357
51	251088100070	DEFERIDO	0,246

Tabela 2 - Indeferidos no Resultado Final

NÚMERO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
1	251082600042	INDEFERIDO
2	251082610030	INDEFERIDO
3	242084170013	INDEFERIDO
4	241082600003	INDEFERIDO
5	241082600004	INDEFERIDO
6	251088120029	INDEFERIDO
7	251082600004	INDEFERIDO
8	241082600032	INDEFERIDO
9	201088120036	INDEFERIDO
10	241088120035	INDEFERIDO

11	241082600021	INDEFERIDO
12	251088100072	INDEFERIDO
13	241082610055	INDEFERIDO
14	241088120018	INDEFERIDO
15	241082610054	INDEFERIDO
16	231082610005	INDEFERIDO
17	251088100061	INDEFERIDO
18	241082600020	INDEFERIDO
19	251082610032	INDEFERIDO
20	242084170023	INDEFERIDO
21	242084170014	INDEFERIDO
22	221088100058	INDEFERIDO
23	241088100060	INDEFERIDO
24	251082600057	INDEFERIDO
25	251082600015	INDEFERIDO
26	241082600030	INDEFERIDO
27	251084220027	INDEFERIDO
28	241082600018	INDEFERIDO
29	251088120017	INDEFERIDO
30	251082610007	INDEFERIDO
31	241082610071	INDEFERIDO
32	242084170024	INDEFERIDO
33	241088100035	INDEFERIDO
34	251088100073	INDEFERIDO
35	241082610031	INDEFERIDO

2. RESULTADO DOS RECURSOS

2.1 Segue lista com a publicação dos estudantes que fizeram interposição de recurso no resultado preliminar.

Tabela 3 - Resultado dos Recursos Interpostos

NÚMERO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
1	251088100038	DEFERIDO
2	251084220003	INDEFERIDO
3	241088120035	INDEFERIDO
4	251082600032	DEFERIDO
5	251082610019	DEFERIDO
6	241088120018	INDEFERIDO
7	232082620009	DEFERIDO
8	241088120027	DEFERIDO
9	251082610032	INDEFERIDO
10	251088120036	DEFERIDO
11	251084220005	DEFERIDO
12	251082600015	INDEFERIDO
13	251084220027	INDEFERIDO
14	231082600073	DEFERIDO
15	241082600018	INDEFERIDO
16	231088100051	DEFERIDO
17	241082600031	DEFERIDO
18	242084170007	DEFERIDO
19	241088100035	INDEFERIDO

(Assinado eletronicamente)

Ubirajara Gusmão Sobrinho Junior

Diretor-Geral Substituto do Campus Riacho Fundo/ IFB

Portaria RIFB/IFB nº 734 de 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ubirajara Gusmao Sobrinho Junior**, DIRETOR(A) GERAL - SUBST - DGRF, em 18/07/2025 15:47:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 628735

Código de Autenticação: 55080e23d9



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP
71.825-600